

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 039/20

AF Nº: 065

EMPENHO: 0329

PEDIDO Nº: 15519

DATA DO PROCESSO: 25/03/2020

DATA DA AF: 13/05/2020

CGO Nº: 200082

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI NOME DE FANTASIA: KRIMA ENDEREÇO: RUA AVA, Nº 45 CEP: 31744-555 - JULIANA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.571.002/0001-69 CÓDIGO FORNECEDOR: 8205	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Guilherme Ramos E-MAIL: comercial2@krima.com.br FONE: (31) 3024-7697	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	9	UN	Bica longa giratória para bebedouros, conexão mangueira 5/16"; cor/acabamento: cromado; conexões: engate para mangueira de 5/16" (6,00BM); composição básica: Latão; Dimensões sem embalagem: altura (cm) 22, largura (cm) 1,7 comprimento / profundidade (cm) 15. Aplicação: bebedouros tipo IBBL Purificador de Água PDF 300-2T. Marca: IBBL	144,86	1.303,74
				TOTAL R\$	1.303,74

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Estação Barreiro: Rua Boa Ventura Costa, 7-59 - Barreiro, Belo Horizonte, MG.
- 3) **CONTATO:** Marcus Lourenço no tel (31) 3277 - 9195 ou Rafael Murta no tel (31) 3379 - 5677.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (039/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações